



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 24 DE OUTUBRO DE 2025 – EDIÇÃO Nº 1.091

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.091

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.10.0055

PROCESSO Nº 2025-KV01X

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA POR MORADIA APRESENTAR SITUAÇÃO DE RISCO DEVIDO A ESTRUTURA, BEM COMO COBERTURA, CONFORME PARECER DA DEFESA CIVIL EM CONDIÇÕES INSALUBRES, COLOCANDO EM RISCO OS INTEGRANTES DA FAMÍLIA, a favor do Sr. DIOVANI SCHAIER MARCONSINI, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 127.950.797-71, no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 22 de outubro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.10.0054

PROCESSO Nº 2025-J0PKW

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA POR MORADIA TER SIDO DEMOLIDA, DEVIDO AS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E POR APRESENTAR RISCO DE DESABAMENTO, NA FORMA DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, a favor do Sr. VINICIUS DIAS RIEDEL, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 139.728.177-46, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 21 de outubro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.10.0053

PROCESSO Nº 2025-BWNM6

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ESTANDO NO MOMENTO SEM MORADIA, NECESSITANDO DE AUXÍLIO PARA GARANTIA DE SEUS DIREITOS E SEGURANÇA, NECESSITANDO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MORADIA, a favor do Sr. DIOVANI SCHAIER MARCONSINI, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 127.950.797-71, no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 22 de outubro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.10.0052

PROCESSO Nº 2025-WMDSS

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA FINS ADMINISTRATIVOS, PARA INSTALAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, a favor do Sr. FELIPE JOSE CASTELARI SOPHIATI, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 054.301.327-80, no valor global de R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 21 de outubro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0119

PROCESSO Nº 2025-FJG89/2025

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Aquisição de materiais e insumos de informática para reestruturação, atualização e manutenção do parque tecnológico das Secretarias do Município de Rio Novo do Sul., a favor da(s) empresa(s) RSUL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.132.412/0001-74, no valor global de R\$ 23.575,10 (vinte e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 21 de outubro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0120

PROCESSO Nº 2025-JV83T/2025

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS GRÁFICOS a serem prestados na confecção de material gráfico diverso para utilização nos projetos pedagógicos envolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e sua rede municipal de ensino, obedecidas às especificações técnicas., a favor da(s) empresa(s) EMBACOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.156.456/0001-09 e GRÁFICA PONTO COM EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.947.341/0001-01, no valor global de R\$ 6.934,55 (seis mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 21 de outubro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0115

PROCESSO Nº 2025-79NG8/2025

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Aquisição de 20 (vinte) colchões novos, de qualidade, duráveis e adequados às necessidades dos alunos das creches municipais do CEI Joaquina Nogueira e EMEIEF Vital Lucas, visando garantir o conforto, a segurança e o bem-estar dos alunos da rede pública municipal de ensino., a favor da(s) empresa(s) MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELEI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.406.327/0001-01, no valor global de R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 21 de outubro de 2025.

